



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 07, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço manutenção do quadro elétrico, com fornecimento de materiais de reposição, do, CIA – Centro Integrado do Autismo pertencente à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor médio total de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais) conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de abril de 2024.

ROBERTA MAITAN ZILIO
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
RG: 83027422-3
CPF: 306.117.598-96

Roberta Maitan Zilio

Secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



município
verdeazul



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR